



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028- 9412

**MEMÓRIA DE REUNIÃO CTGRIC N° 03/2025**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Processo</b>
26/06/2025	14:30h	Via teams (remoto)	02070.010801/2025-41
<b>Assunto: Sumário Executivo da 11ª Reunião do Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade de Controles - CTGRIC</b>			

## **Participantes:**

- Julia Zapata Rachid Dau: CGGE (Presidenta do CTGRIC)
- Leandro Pereira Chagas: CGOV (Secretário-Executivo do CTGRIC)
- José Ernane Barbosa de Castro: Corregedoria
- Juliana de Barros Alves: Corregedoria
- Bianca Lazarini Cunha: Corregedoria
- Helena Machado Cabral Coimbra Araújo: CGGP
- Fernanda de Barros Boaventura: CGGP
- Mackinley Lobato de Souza: Comissão de Ética
- Rafael Leal Garcia: Auditoria
- Vanessa Simas Figueiredo: Ouvidoria
- Rafael Barbosa Chagas - DIC/Ouvidoria
- Luisa Pacheco Andrade: CGOV/CGGE
- Tayná Amâncio Facchinetti: CGOV/CGGE

## **1. Abertura e Informes Iniciais:**

O Secretário-Executivo do CTGRIC, Sr. Leandro Pereira Chagas, iniciou a reunião saudando os presentes. Foi informado que a pauta única da reunião seria a análise e deliberação sobre a Tabela de Ações do Plano de Integridade do ICMBio para o biênio 2025-2027, resultante da consultoria realizada junto à Controladoria-Geral da União (CGU), conforme tratativas constantes no Processo SEI nº 02070.006910/2025-64. Ressaltou-se a importância de consolidar a tabela para a formalização do compromisso junto à CGU e a necessidade de registrar as decisões no Teams, o escritório virtual do comitê. Foram registradas as ausências dos representantes da CGCS e do MEDIARE.

## **2. Pauta da Reunião:**

A pauta definida para a reunião foi a análise e deliberação sobre a Tabela de Ações do Plano de Integridade 2025-2027, com base nas recomendações da CGU e nas discussões prévias do comitê.

## **3. Deliberações sobre a Tabela de Ações do Plano de Integridade 2025-2027:**

### **3.1. Vigência do Plano de Integridade:**

- **Discussão:** Por sugestão do Sr. Rafael Garcia (Auditor), debateu-se a vigência do Plano de Integridade. O comitê anuiu à importância de o plano ultrapassar o ciclo de uma única gestão para garantir a continuidade e permitir uma

transição adequada para a gestão subsequente.

- **Deliberação:** Ficou definido que o Plano de Integridade do ICMBio terá vigência até 31 de dezembro de 2027.

### 3.2. Ações da Comissão de Ética:

- **Discussão:** Foram analisadas as ações propostas para a Comissão de Ética. O Sr. Mackinley Lobato de Souza, presidente da comissão de ética, concordou com as propostas, ressaltando a necessidade de um prazo factível para sua execução, dada a recente recomposição da comissão.
- **Deliberação:**

Ação	Responsável	Prazo
Designar os respectivos suplentes dos membros titulares da Comissão de Ética	Comissão de Ética	31/12/2025
Elaborar os fluxogramas dos processos de apuração de desvio ético	Comissão de Ética	30/06/2026

### 3.3. Ação da Corregedoria:

- **Discussão:** A proposta de institucionalizar e formalizar os fluxos de trabalho da Corregedoria foi debatida. O Sr. José Ernane de Castro (Corregedor) sugeriu ajustar a redação da ação para "Apresentar parâmetros de institucionalização e existência de fluxos de trabalho" a fim de alinhar ao Modelo de Maturidade da Corregedoria (CRG-MM), o que foi acatado pelo comitê.
- **Deliberação:**

Ação	Responsável	Prazo
Apresentar parâmetros de institucionalização e existência de fluxos de trabalho conduzidos pela Corregedoria, conforme o CRG-MM	Corregedoria	31/12/2025

### 3.4. Ações de Prevenção ao Nepotismo:

- **Discussão:** A formalização de um setor ou procedimento para a prevenção do nepotismo foi identificada como uma ação transversal, envolvendo diversas unidades como a CGGP, a Corregedoria, a Comissão de Ética e a Ouvidoria. A Sra. Julia Zapata (CGGE) ressaltou a complexidade e a importância de uma abordagem colaborativa.
- **Deliberação:** As ações relacionadas ao tema foram consolidadas, com a definição de que o CTGRIC, como um todo, será o responsável por coordenar a elaboração dos procedimentos, garantindo a participação de todas as instâncias pertinentes.

Ação	Responsável	Prazo
Formalizar o setor ou os responsáveis, com suas respectivas competências e procedimentos, para atuar na prevenção de situações de nepotismo no âmbito do ICMBio (nomeação de servidores, contratação de terceirizados, bolsistas, consultores etc.).	CTGRIC	30/06/2026

**Observação:** após a realização da reunião do CTGRIC, em tratativas realizadas entre os coordenadores da CGOV, Corregedoria e Ouvidoria, para fins de atendimento às recomendações da CGU, a Ouvidoria irá assumir em caráter provisório a responsabilidade pela coordenação das iniciativas relativas à prevenção do nepotismo no ICMBio.

### 3.5. Consolidação das Ações de Capacitação, Comunicação e Letramento:

- **Discussão:** O Sr. Rafael Garcia (Auditor) e o Sr. José Ernane de Castro (Corregedor) propuseram unificar as diversas ações de capacitação, sensibilização e letramento (sobre assédio moral, assédio sexual, discriminação etc.) em um único plano estratégico. A Sra. Fernanda Boaventura (CGGP) e a Sra. Juliana Alves (Corregedoria) destacaram a importância de incluir um diagnóstico prévio e ações ativas de prevenção.
- **Deliberação:** O comitê decidiu pela elaboração de um Plano de Prevenção, Capacitação e Comunicação em Integridade, que consolidará todas as ações de treinamento e letramento previstas. Esta abordagem visa otimizar os recursos e garantir uma comunicação integrada e eficaz.

Ação	Responsável	Prazo
<p>Elaborar e implementar o Plano de Prevenção, Capacitação e Comunicação em Integridade, abrangendo temas como assédio moral e sexual, discriminação, conflito de interesses e proteção ao denunciante. O plano deverá incluir diagnóstico, ações de letramento, campanhas de comunicação e métodos de avaliação de impacto.</p>	<p>CTGRIC (ação coletiva, com participação da CGGP, Corregedoria, Comissão de Ética, Ouvidoria e CGOV)</p>	<p>30/06/2026</p>

### 3.6. Ação sobre a Interlocução com a Alta Gestão:

- Discussão:** Debateu-se a necessidade de formalizar a comunicação entre o CTGRIC e o Comitê Gestor. Foi esclarecido que, embora a participação de todos os membros do CTGRIC no Comitê Gestor não seja permanente, a Presidência do CTGRIC (exercida pela CGGE) tem a responsabilidade de pautar os temas de integridade junto à alta direção.
- Deliberação:**

Ação	Responsável	Prazo
Atualizar a Portaria ICMBio Nº 4.007, de 29 de novembro de 2023, que institui o CTGRIC. Minuta da nova Portaria em andamento no Processo SEI nº 02070.014537/2023-53	CGGE	31/12/2025
Dar publicidade a todas as atas de reuniões dos comitês de governança do ICMBio, conforme disposições previstas na Portaria ICMBio nº 4.101, de 13 de dezembro de 2023, que institui a Política de Governança Institucional do ICMBio	CGOV	a verificar

### 3.7. Ação sobre Gestão de Riscos:

- **Discussão:** A necessidade de aplicar a metodologia de gestão de riscos de forma sistemática foi levantada. A Sra. Julia Zapata (CGGE) e o Sr. Rafael Garcia (Auditor) reforçaram a complexidade do tema e a necessidade de um prazo estendido e de uma abordagem colaborativa para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos.
- **Deliberação:**

Ação	Responsável	Prazo
Elaborar o Plano de Gestão de Riscos	CGOV	31/12/2025

**Observação:** após a realização da reunião do CTGRIC, em tratativas realizadas entre os coordenadores da CGGE, CGOV e Auditoria, conforme informações contidas na Nota Técnica nº 4/2025/CGGE/GABIN/ICMBio - SEI nº 021395266, a CGOV irá assumir em caráter definitivo a responsabilidade pela coordenação das atividades de elaboração e monitoramento do novo Plano de Gestão de Riscos do ICMBio. Caberá a Auditoria fornecer apoio técnico para execução destas atividades.

### 4. Encerramento:

Agradecendo a participação e a colaboração de todos, a Presidenta do CTGRIC, Sra.

Julia Zapata, encerrou a reunião.

<b>Encaminhamentos Finais</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazos</b>
<b>Consolidação da Tabela de Ações:</b> A CGOV consolidará a Tabela de Ações do Plano de Integridade 2025-2027 com base nas deliberações desta reunião.	CGOV	30/06/2025
<b>Submissão à CGU:</b> A Tabela consolidada e a minuta de ata de compromisso serão encaminhadas à CGU para formalização.	CGOV	01/07/2025
<b>Plano de Integridade ICMBio 2025-2027:</b> Finalizar elaboração do Plano e aprová-lo na próxima reunião do CTGRIC.	CTGRIC (coordenado pela CGOV)	31/07/2025

<p><b>Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação:</b> Iniciar os trabalhos de articulação para elaboração do Plano.</p>	<p>CTGRIC (coordenado pela Corregedoria)</p>	<p>31/12/2025<sup>[1]</sup></p>
<p><b>Plano de Prevenção, Capacitação e Comunicação em Integridade:</b> Iniciar os trabalhos de articulação para elaboração do Plano.</p>	<p>CTGRIC</p>	<p>31/12/2025<sup>[2]</sup></p>
<p><b>Plano de Gestão de Riscos:</b> Iniciar os trabalhos de articulação para elaboração do Plano.</p>	<p>CTGRIC (coordenado pela CGOV)</p>	<p>31/12/2025<sup>[3]</sup></p>
<p><b>Revisão da Portaria do CTGRIC:</b> A CGOV dará continuidade ao processo de revisão da portaria que institui o comitê, incluindo a formalização da sistemática de reporte à alta gestão.</p>	<p>CGOV</p>	<p>31/12/2025</p>
<p><b>Observações:</b></p>		

[1] O prazo refere-se à publicação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

[2] O prazo refere-se à publicação do Plano de Prevenção, Capacitação e Comunicação em Integridade.

[3] O prazo refere-se à publicação do Plano de Gestão de Riscos.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Zapata Rachid Dau, Coordenador(a)-Geral**, em 09/07/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Coordenador(a)**, em 22/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 20/08/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe de Divisão**, em 02/09/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leal Garcia, Auditor(a) Chefe**, em 22/09/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021666607** e o código CRC **510C8504**.

---